

PORTARIA Nº115/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 11/2021 do IPREM, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
11/2021	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para composição do café para os servidores e lanches para eventos e reuniões quando necessário, incluindo serviço de entrega	RICARDO ALEXANDRE KOBAYASHI E CIA LTDA CNPJ 04.077.639/0001-26	Carolina Juliana De Almeida Matrícula 15923 Setor: Departamento de Administração	Maria Fernanda da Cruz Faria Matrícula 130 Setor: Departamento de Contabilidade

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 25 de março de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 12 de abril de 2021.

Fátima Aparecida Belani
Diretora-Presidente

Ludmilla Thaís Cabral Silva
Diretora de Administração